



Nota à Comunicação Social

Recrutamento de 200 novos Guardas-Florestais UM CONCURSO QUE SÓ PECA POR TARDIO

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais considera relativamente à abertura do procedimento concursal para o recrutamento de 200 novos Guardas-Florestais, do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, o seguinte:

1. O recrutamento foi autorizado pelo Orçamento do Estado para 2018 e só por responsabilidade do Governo, não foi aberto no ano transato;
2. De facto, demorou um ano a aprovar a alteração ao Estatuto da Carreira de Guarda-Florestal que repôs as regras de ingresso na mesma, impedindo a GNR de proceder à abertura do procedimento concursal;
3. A evidente demora na concretização deste procedimento concursal, fez com que na fase crítica da protecção e defesa da floresta contra incêndios e nas épocas venatórias, do ano passado, o número de Guardas-Florestais (cerca de 306) continuasse a ser manifestamente insuficiente para as necessidades do País;
4. Tendo em conta que o procedimento concursal está a ser aberto quase no final de Fevereiro, na melhor das hipóteses, só muito próximo do final deste ano, os 200 novos Guardas-Florestais estarão seleccionados, com período experimental efectuado, formação específica adquirida e colocados no terreno;
5. Ainda assim, a reposição da carreira com regras de admissão (pondo fim à extinção da carreira, à medida que os lugares fossem vagando) e o subsequente recrutamento de 200 novos efectivos, representam uma importante vitória para os Guardas-Florestais e para a defesa do património florestal e cinegético do nosso País;
6. Impõe-se que o número de Guardas-Florestais, seja alargado nos próximos cinco anos, de modo a que em 2022, a dotação de pessoal desta carreira profissional, se cifre no milhar de efectivos.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2019

O Gabinete de Informação